



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2014-SES/DF - SES/DF

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2014-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A **E M P R E S A WR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP** CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CIDADE DE BRASÍLIA/DF, SENDO NO SETOR COMERCIAL-SCS, COMPOSTO POR 02 (DOIS) SUBSOLOS, TÉRREO E SOBRELOJA, PERFAZENDO UMA ÁREA ÚTIL CONSTRUÍDA DE 1.216,68 M², SENDO TODA A EDIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA SES/DF.

Processo: 0060-008589/2014

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770- 200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO** na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra Especial nº 01, de 1 de janeiro de 2019, pg. 07 e a empresa **WR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, perante denominada CONTRATADA, CNPJ/MF Nº 01.621.911/0001-07, com sede no SCS, Quadra 58, Bloco B, Loja 73, Sala 302 - Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70331-530, telefone/Fax (61) 3223-3444 neste ato representada por RAMEZ LUTFALLAH FARAH, RG nº 172.862 - SSP/GO, inscrito no CPF nº 003.009.001-63, na qualidade de representante legal, têm entre si juntos e avençados e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 0060-008589/2014, o Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 235/2014-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **29/09/2019 a 28/09/2020**, com fundamento no art. 62, § 3º, da Lei n. 8.666/1993 e no art. 46, § 1º, da Lei n. 8.245/1991.

2.2. O valor mensal do aluguel passará de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para **R\$33.100,00** (trinta e três mil e cem reais), conforme Laudo Simplificado de Avaliação nº 506/2019 página 04 - (25446181)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620242250005
III	Elemento de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	138003467
V	Valor Inicial:	R\$101.506,67
VI	Nota de Empenho:	2019NE08007
VII	Data de Emissão:	27/09/2019
VIII	Modalidade do Empenho:	Global
IX	Evento:	400091

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura,

para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/DF

RAMEZ LUTFALLAH FARAH

WR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS



Documento assinado eletronicamente por **WAFÁ ANIS FARAH, RG nº 4.078.067 SSP-DF, Usuário Externo**, em 27/09/2019, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1689102-3, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 27/09/2019, às 18:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELBERTH GONCALVES MACAU - Matr.1688795-6, Testemunha**, em 03/10/2019, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA - Matr.1433067-9, Testemunha**, em 03/10/2019, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=28999541)
verificador= **28999541** código CRC= **24FB6280**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF